

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 011/2021

SÚMULA: Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Icaraíma e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Paraná de nº 7.716 de 25 de maio de 2021, que prorrogou até às 5 horas do dia 11 de junho as medidas restritivas que estão em vigor no Paraná desde o último dia 10 de março;

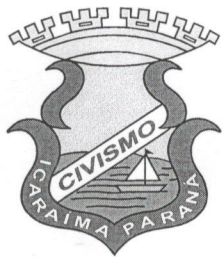
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO o grande aumento de contágio no Estado do Paraná e neste Município e a necessidade de conter as contaminações e de restringir riscos, mormente diante da carente oferta de serviços de saúde que está entrando em colapso,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 31 de maio e 07 de junho para às 18h30min.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês Maio de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

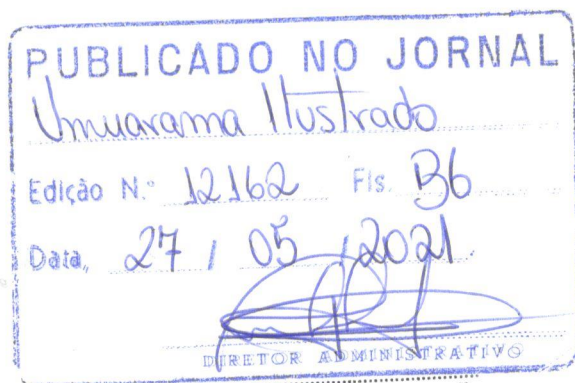

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário




Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica
Percentual de 50% da Complementação de União ao FUNDEB (NAAT) na Educação Infantil

2.291.845,60 25% 21,00
2.703.445,78 70% 110,25
0,00 50% 0,00

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Março de 2021
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADO: FINET LTDA - ME
CNPJ: 03.059.107/0001-01
OBJETO: Contratação de link de internet, dedicadas 100 MB Full simétrico com IP
fixado, com velocidade de 100% para Download e Upload - Escola
Monteiro Lobato, Distrito de Porto Camargo
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência da contratação será por 12 meses, ressalvado a
possibilidade de prorrogação nos termos da lei.
FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 233/2021
DATA: 26/05/2021
SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
e do CPF nº 808.514.078-15. Como Fiscal de Contrato nº 048/2021. Empresa: F1
NET LTDA - ME. Fiscal de Contrato nº 059/2021. Empresa: NP CAPACITAÇÃO E
SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA.
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus
para o Município de Icaraima, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Maio de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
EXTRATO DE CONTRATO
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná
CONTRATADO: GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 26.065.881/0001-12
DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2021
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços técnicos e
assessoramento à Secretaria Municipal de Educação, no preenchimento,
acompanhamento e lançamentos das demandas do novo ciclo (2021-2024),
fechamento das demandas do ciclo anterior no SIMEC (PAR) - Sistema Integrado de
Monitoramento, Execução e Controle do Ministério de Educação e do Planejamento,
do IME.
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e
planejamento, avaliação e monitoramento contínuo das Metas e Estratégias
apresentadas pela empresa no processo licitatório.
VALOR TOTAL: R\$ 17.450,00 (dezesete mil, quatrocentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses após assinatura do contrato, ressalvado
o direito de prorrogação de acordo a lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PORTARIA Nº 234/2021
DATA: 26/05/2021
SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais,
RESOLVE:
1º) - Fica nomeada a Srª Cidely Martins de Angelo, portadora da RG nº 4.305.449-
9, inscrita no CPF nº 039.720.221-9, residente e domiciliada em Icaraima, Estado do
Paraná, para exercer as funções de Fiscal de Contrato nº 034/2021. Empresa:
PAIROS MOEIS E ELTRO EIRELI - ME. Fiscal de Contrato nº 035/2021. Empresa:
CASTELO BRANCO ARTES LTDA. Fiscal de Contrato nº 035/2021. Empresa:
RCK BRINQUEDOS EIRELI, Fiscal de Contrato nº 035/2021. Empresa: MAQFEL
PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Fiscal de Contrato nº 037/2021. Empresa:
M. K. SCHITCOSKI, Fiscal de Contrato nº 035/2021. Empresa: MONICA REGINA DE
ELETRODOMESTICOS EIRELI, Fiscal de Contrato nº 039/2021. Empresa: COMERCIO DE
ELETRODOMESTICOS EIRELI, Fiscal de Contrato nº 040/2021. Empresa: GUILST
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME.
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) - Considera - se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus
para o Município de Icaraima, Estado do Paraná, aos 26 dias do Mês de Maio de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

05.1. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto oferecido.
CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
O presente Edital tem por objeto a contratação de serviços de engenharia à Prefeitura do Município de Dourados,
na modalidade de licitação, para a realização de obras de infraestrutura urbana, conforme especificações
contidas no Edital nº 001/2021, de 19 de Maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados,
em 19 de Maio de 2021, sob o nº 10.000.001.
Responsabilidade Fiscal - LRF, comvida os municípios de Icaraima, para a realização
de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 31, de Maio de 2021, às 17:00
horas, na Câmara Municipal de Icaraima, localizada na Rua Monte Belo nº 607, neste
diário.
ORDEM DO DIA:
I - AUDIÊNCIA PÚBLICA (início 17:00 horas, término previsto 18:00 horas)
quadrimestre de 2021.
a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro
quadrimestre de 2021.
b) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do mês
de Maio de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
SUMULAS Nº 017/2021
A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
e das outras providências,
CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Paraná de nº 7.716 de 25 de
maio de 2021, que prorrogou até às 5 horas do dia 11 de junho as medidas restritivas
que estão em vigor no Paraná desde o último dia 10 de março.
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço
conjunto na gestão e no atendimento das demandas da população, em especial,
no que se refere às medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos
e agravos à saúde pública.
CONSIDERANDO o grande aumento de contágio no Estado do Paraná e neste
Município e a necessidade de conter as contaminações e de restringir riscos, momento
diante da carência ofertada de serviços de saúde que está entrando em colapso,
RESOLVE:
1º) - O Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais,
Art. 1º Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 31 de
maio e 07 de junho para às 18h30min.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Presidente
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Presidente
LARCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

Art. 1º Os pacientes examinados e que apresentarem sintomas/suspeita de contaminação de COVID-19 com
indicação médica de isolamento, deverão ser imediatamente encaminhados para o Hospital de Referência em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde, sendo Verificada para casos Positivos e Amarela Suspeita.
§ 1º As pessoas que residem com o suspeito de contágio de COVID-19, serão imediatamente encaminhadas para o Hospital de Referência em Saúde
através de ambulância com equipe de profissionais de saúde, bem como, os casos positivos/suspeitos deverão ser encaminhados para o Hospital de Referência em Saúde.

Table with columns for 'CARGO', 'NOME', 'CPF', 'DATA DE ASSINATURA', 'ASSINATURA'. Includes names like MARCOS ALEX DE OLIVEIRA and LARCIO BULGARON DOMINGOS.

Table with columns for 'CARGO', 'NOME', 'CPF', 'DATA DE ASSINATURA', 'ASSINATURA'. Includes names like MARCOS ALEX DE OLIVEIRA and LARCIO BULGARON DOMINGOS.